

## RESOLUÇÃO N° 1.757/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Conselheiros(as): **André Luiz Koerich, Adriano de Amarante, Janine da Silva Alves, Valmor Cesar Schmitt, Francisco Grabovski Neto, Camila de Almeida Luca Batista e Alison Fiúza da Silva**, para comporem a Comissão de Educação, Desenvolvimento e Projeção do Profissional do Economista do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão:

- I. Planejar e organizar as ações de desenvolvimento e projeção do economista, com vistas ao fortalecimento da profissão;
- II. Organizar as ações de aproximação entre conselho, universidades e profissionais da economia para fortalecimento e estímulo à atualização dos cursos e da atuação profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2025.

Florianópolis/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**  
Presidente